



ESTUDOS PRELIMINARES

***Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva Permanente
com Fornecimento de Peças de Reposição para as
Subestações e Grupos Geradores instalados nos prédios do
Fórum Criminal, Anexo II, Anexo São João, Secretaria de
Gestão de Pessoas e Fórum de Tomé-Açú do TJPA***





1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço de manutenção das subestações e geradores dos prédios do Fórum Criminal, Anexo São João, Anexo II e Secretaria de Gestão de Pessoas está atualmente coberto pelo Contrato nº 44/2017/TJPA (PA-PRO-2017/03282), que atualmente já se encontra em prorrogação excepcional (conf. PA-MEM-2021/40320), tendo a empresa atualmente contratada já concordado em atuar no contrato vigente até 23/02/2023 (conf. PA-MEM-2022/23576).

A contratação em questão está sendo solicitada visando evitar que as subestações e geradores atualmente atendidos pelo contrato mencionado fiquem descobertos, considerando que este contrato atualmente já se encontra em prorrogação excepcional (conf. PA-MEM-2021/40320 e PA-MEM-2022/23576).

Considerando o solicitado em PA-MEM-2021/34830, foram inclusas nesta contratação a manutenção da subestação aérea e grupo gerador do Fórum de Tomé-Açú.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida atende ao Plano de Contratações da SEA e à Resolução TJPA-GP nº 35 de 14 de dezembro de 2016, em seu Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária, na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário”.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos do objeto

- Contratação de empresa especializada para manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores;

3.2. Estimativa das quantidades

LOCAL	TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANT. (UN)
FÓRUM CRIMINAL	Fórum Criminal: ➤ SUBESTAÇÃO - Subestação abrigada blindada de 1250 KVA; Chave Seccionadora Tripolar com fusível limitador de corrente; Disjuntor Geral de Alta Tensão com relé; Transformador a óleo de 500 KVA, 13.8 kV / 220-127V e Transformador a óleo de 750 KVA, 13.8 kV / 220-127V; Painel Geral de Baixa Tensão; ➤ GRUPO GERADOR - 01 Grupo Gerador de 115 KVA , com unidade de controle de corrente alternada – USCA, quadro de transferência automático (QTA), saída de tensão 220/127V , Tanque de óleo diesel de 250 litros.	01
ANEXO SÃO JOÃO	Anexo São João: ➤ SUBESTAÇÃO: Subestação abrigada de 225 KVA; Chave Seccionadora Tripolar com fusível limitador de corrente; Transformador a óleo de 225 KVA, 13.8 kV / 220-127V. Disjuntor geral de baixa tensão.	01





ANEXO II	▪ Anexo II ➤ SUBESTAÇÃO: Subestação abrigada de 225 KVA; Chave Seccionadora Tripolar com fusível limitador de corrente; Transformador a óleo de 225 KVA, 13.8 kV / 220-127V. Proteção do QGBT com disjuntor tripolar 600A. SPDA conforme Termo de Referência.	01
SGP	▪ SGP ➤ Subestação aérea 225 kVA; QGBT tipo TTA IP-42,600A; Grupo gerador 55/50 kVA, 3F, 60Hz, 220/127V, com USCA e QTA; SPDA conforme Termo de Referência	01
FÓRUM DE TOMÉ- AÇÚ	▪ Fórum de Tomé-Açú ➤ Subestação aérea 112,5 kVA; Grupo gerador carenado 22 kVA, 3F, 60Hz, 220/127V, com USCA e QTA; SPDA conforme Termo de Referência	01

3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado

Para a manutenção das subestações e geradores, é necessária a contratação de empresa especializada. E com o intuito de garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a continuidade do fornecimento de energia elétrica para os prédios cobertos, optou-se pelo contrato de manutenção continuada.

Desta forma, não foram indicadas outras soluções/opções para a questão no momento.

3.4. Contratações públicas similares

- CONTRATO Nº 23/2019 – TJCE (Pregão Eletrônico nº 24/2018 – Processo Nº 8510104-83.2018.8.06.0000)

- Disponível em (acesso em 21/06/2022):

<https://tjcev2.tjce.jus.br/sic/2022/>

<https://tjcev2.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2022/01/relatorio-contratos-e-atas-maio-2022.pdf> (página 7)

<https://www.tjce.jus.br/sic/integra-dos-contratos-e-aditivos-2019/>

<https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2019/07/sos-eletrica.zip>

<https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>

<https://portaladmin.tjce.jus.br/licitacoes/mostraAnexo.asp?sqa=14770>

<https://portaladmin.tjce.jus.br/licitacoes/mostraAnexo.asp?sqa=15109>

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios nas subestações abaixadoras abrigadas e grupos geradores pertencentes a esse Órgão, pelo regime de execução na forma de empreitada por preço global, localizadas na capital e interior do Estado com fornecimento de material.

Valor: R\$ 299.990,00 (GLOBAL)





Vigência: 02/05/2019 à 03/05/2023

3.5. Análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas e a apresentação do orçamento estimado

Conforme avaliação do item 3.3, não foram indicadas outras opções para atender a demanda.

3.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será necessário realizar contratações correlatas e/ou interdependentes em relação ao objeto.

3.7. Escolha e justificativa da solução

A contratação em questão está sendo solicitada visando evitar que as subestações e grupos geradores dos prédios cobertos pelo atual contrato fiquem descobertos após o seu vencimento, sem contrato de manutenção.

Visando obter a melhor vantajosidade econômica para o TJPA optou-se inicialmente pela realização desta contratação através de processo licitatório.

3.7.1. Descrição do Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva Permanente com Fornecimento de Peças de Reposição para Subestações e Grupos Geradores, pelo período de 12 meses.

3.7.2. Objetivos com a contratação

Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a continuidade do fornecimento de energia elétrica para os prédios cobertos.

3.7.3. Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado

Garantir a funcionalidade dos equipamentos e a vida útil dos mesmos, e a continuidade do fornecimento de energia elétrica para os prédios cobertos, evitando interrupções e suspensões das atividades em virtude de problemas no fornecimento de energia elétrica.

3.7.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

A relação entre a demanda prevista e a contratada resulta da necessidade de manutenção das subestações e geradores listados no item 3.2.

3.7.5. Necessidade de adequação do ambiente do órgão

Não será necessária a adequação dos ambientes para o cumprimento do presente objeto.

3.8. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Este Tribunal de Justiça já vem fazendo a contratação de manutenção continuada para manutenção de subestações e grupos geradores, a exemplo do Contrato nº 44/2017 (PA-PRO-2017/03282), Contrato nº 12/2018/TJPA (PA-PRO-2018/00607), Contrato nº 82/2018/TJPA (PA-PRO-2018/06044), Contrato nº 35/2019/TJPA (PA-PRO-2019/03595) e Contrato nº 60/2019/TJPA (PA-PRO-2019/05329), cujos termos e execução são prestados de maneira aceitável. Está ainda em andamento a contratação para manutenção da subestação aérea e grupo gerador do prédio da Corregedoria (Anexo II Edifício Sede) (PA-PRO-2021/00521).



TJPADES2022112690





4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos materiais e humanos

Os recursos materiais e humanos serão fornecidos pela empresa contratada.

4.2. Descontinuidade do fornecimento

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratações de caráter emergencial para a sustentação da continuidade do objeto, assim como concomitantemente será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

4.3. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso

Não se aplica, considerando se tratar de simples manutenção.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do objeto

O objeto trata de contratação de natureza continuada.

5.2. Parcelamento do objeto

Não se aplica, por se tratar de item único.

5.3. Adjudicação do objeto

A adjudicação se daria por menor preço global.

5.4. Modalidade e tipo de licitação

A modalidade e tipo de licitação aplicáveis é o Pregão Eletrônico por menor preço global.

5.5. Classificação e indicação orçamentária

Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - Apoio
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 - Fonte 0118

Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.8644 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 1º Grau

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 - Fonte 0118

5.6. Dos prazos

5.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Os serviços são executados mensalmente pelo período de 12 (doze) meses, podendo a manutenção ser prorrogada até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada.

5.6.2. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo a manutenção ser prorrogada até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada.

5.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços





A manutenção se dará de forma mensal, devendo a empresa comparecer no local tão logo seja acionada, não se aplicando garantia.

5.7. Relação dos membros da equipe apoio e de gestão e fiscalização da contratação

Equipe de apoio à contratação

Integrante demandante

Nome: Valter Mendes Ferreira Junior

Matrícula: 40320

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br

Nome: Antonio Fernandes dos Santos Sousa

Matrícula: 143553

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: antonio.sousa2@tjpa.jus.br

Nome: Daniel Menezes Simas

Matrícula: 84565

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: daniel.simas@tjpa.jus.br

Integrante administrativo

Nome: Helen Rose da Silva Saraiva Almeida

Matrícula: 63860

Telefone: 3205-3571

E-mail: helen.rose@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Valter Mendes Ferreira Junior

Matrícula: 40320

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br

Nome: Antonio Fernandes dos Santos Sousa

Matrícula: 143553



TJPADES2022112690





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: antonio.sousa2@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/ Técnico Titular

Nome: Daniel Menezes Simas

Matrícula: 84565

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: daniel.simas@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/ Técnico Substituto

Nome: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando

Matrícula: 48887

Telefone: 3225-3339 / 3212-2212 / 3212-0087

E-mail: paulo.hildebrando@tjpa.jus.br

*Considerando que se trata de serviços gerais de competência da Secretaria de Engenharia, optou-se por unir as funções da fiscalização demandante e técnica.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços aqui elencados será declarada viável após análise pelos setores competentes da viabilidade jurídica e comprovação da vantajosidade econômica da presente contratação, conforme mencionado no item 3.7.

Belém, 21 de Junho de 2022.



Assinado com senha por DANIEL MENEZES SIMAS, VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR, PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO e ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS SOUSA.
Use 3276979.21193383-8808 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n02:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3276979.21193383-8808>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/09/2022 08:29



TJPADES2022112690

